



**Decreto nº 498, de 18 de fevereiro de 2020.**

**Decreta ponto facultativo, os dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, nos órgãos e entidades da administração municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 25 de fevereiro de 2020, Carnaval;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os expedientes dos dias **24 e 26 de fevereiro de 2020, (Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas)**, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município.

Art. 2º. Excetua-se deste Decreto as atividades que são consideradas essenciais à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal